

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MÓDULO MASCULINO SUB-17
PROCESSO Nº 030/2025**

PARTIDA: A. A. POPULAR X FUTUROS TALENTOS E. C.

Rodada: 8ª de final

Data: 05.07.2025

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2025**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão direta do atleta **MATHEUS PHILLYPE MARTINS BATISTA**, da equipe **A. A. POPULAR**, por dar um soco nas costas do adversário. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras **do artigo 254-A do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **KAUAN BALEEIRO MARTINS**, da equipe **FUTUROS TALENTOS E. C.**, por invasão de campo para comemoração de gol. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras **do artigo 258-B do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **RIAN SANTOS DONIZETE**, da equipe **FUTUROS TALENTOS E. C.**, por invasão de campo para comemoração de gol. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras **do artigo 258-B do CBJD**.

A expulsão direta do massagista **CARLOS CAMILO DA SILVA**, da equipe **FUTUROS TALENTOS E. C.**, por ofensas ao árbitro. Ante o relatado, denunciemos o massagista nas iras **do artigo 243-F, § 1º, do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador